



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROCURADORIA JURÍDICA
Capão do Cipó

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPÃO DO CIPÓ - RS

Este(a) 3º Termo Aditivo
esteve afixado(a) no mural de publicação
da Câmara Municipal de Vereadores no
período de 02/02/23 a 02/02/2023
Capão do Cipó, 02/02/2023

[Assinatura]
Assinatura do Responsável

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET PARA A CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

CONTRATO Nº 01/2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.362.965/0001-85, com sede na Rua Antonio Garcia dos Santos, nº 422, Estado do Rio Grande do Sul, representado por seu Presidente, Senhor **OLMIRO CLADEMIR RODRIGUES BRUM**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF 697.199.340-34, residente e domiciliado na localidade do Carovi neste Município, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VOLNEI DIEDRICH & CIA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ sob o nº 14.740.282/0001-78, com sede na Rua Alexandre Garcia de Brum, nº 163, bairro Centro, em Capão do Cipó/RS, neste ato representado pelo Senhor **JOÃO DANILO ZUCOLOTTI DIEDRICH**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 047.224.270-97, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam pactuame acordam **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020**.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROCURADORIA JURÍDICA
Capão do Cipó

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente Termo Aditivo será prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de fevereiro de 2023 até 02 de fevereiro de 2024, observando o limite legal de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DE VALOR

Conforme cláusula sexta do contrato firmado, as partes em comum acordo, que o valor da mensalidade permanecerá de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme proposta enviada pela empresa, ora em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente Termo Aditivo embasa-se através do contrato originário, bem como, no inciso II do § 1º do art. 57, c/c §2º do mesmo artigo, todos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

A prestação de serviços de internet passará para o plano de 90 (noventa) mega, devido a ampliação do sistema da prestadora de serviços.

Todas as demais cláusulas que não tenham sido alterados pelo presente primeiro termo aditivo permanecem em pleno vigor.

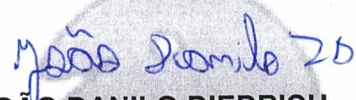
Estando as partes de acordo nas alterações acima descritas, o presente termo aditivo passa a ser parte integrante do referido contrato, e para tanto assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capão do Cipó, RS, 02 de fevereiro de 2023.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROCURADORIA JURÍDICA
Capão do Cipó

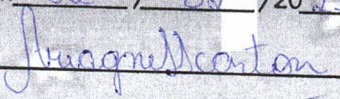

OLMIRO CLADEMIR RODRIGUES BRUM
VICE- PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES
CONTRATANTE


JOÃO DANILO DIEDRICH
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

Este 3º termo aditivo

Encontra-se examinado e aprovado
pela Procuradoria Jurídica da Câmara
de Vereadores de Capão do Cipó - RS

Em 02 / 02 / 20 23


Juarezanton





**Aditivo de contrato**

De: HG COMERCIAL

Para: 1camara.cipo@bol.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aditivo de contrato

Enviada em: 16/01/2023 | 09:05

Recebida em: 16/01/2023 | 09:05

Olá , possuo interesse na permanência do aditivo do contrato em que o valor permanecerá de R\$ 300,00 , sem reajuste.

Att. HG Telecom

HG Cipó Multiserviços**Razão Social: Volnei Diedrich & CIA LTDA****Fone/Whatsapp: +55 55 984066568****[https://hgcpo.com.br/centralassinante web/login](https://hgcpo.com.br/centralassinanteweb/login)**